



Ofício N° 024/2026 – Gabinete do Prefeito.

Novo Oriente/CE, 10 de março de 2026.

A Excelentíssima Senhora,
Antonia Freire Batista Castro
Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE

Assunto: Emenda ao Projeto de Lei n° 005/2026

Excelentíssima Presidente,

Tendo em vista a necessidade regulamentar os pagamentos da ajuda de custo aos médicos participantes do Programa Mais Médicos para o Brasil a ser fornecido pelo município de Novo Oriente-CE, **encaminhamos a Vossa Excelência emenda ao referido Projeto**, para que conste os efeitos retroativos a 01 (um) de março de 2026.

Atenciosamente,

EDUARDO COELHO ROSA
CAVALCANTE:047821593
23

Assinado de forma digital por EDUARDO COELHO ROSA
CAVALCANTE:04782159323
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3,
ou=Videoconferencia, ou=45616309000149, ou=AC
SingularID Multipla, cn=EDUARDO COELHO ROSA
CAVALCANTE:04782159323
Dados: 2026.03.10 10:22:38 -03'00'

EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE

Prefeito de Novo Oriente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 11 / 03 / 26